

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.716/2011**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, no CEDTEC – Centro de Desenvolvimento Técnico, município da Serra.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.059/2011 (Processo CEE nº 043/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-04-2011,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno matutino, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, no CEDTEC – Centro de Desenvolvimento Técnico, situado na Avenida Civit, nº 911, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, município da Serra, ES, mantido pelo CEDTEC - Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ nº 05.941.978/0001-71.

Vitória, 06 de julho de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de julho de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação